

Legislativo e que após lida e aclada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. João Elias (Presidente); Vanderlei Bastos Gonçalves (Primeiro-vice-presidente).

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dez e sete horas e vinte minutos os seguintes Vereadores: Presidente, João Elias (PSB); Vice-Presidente, Raimundo Gomes Marques (MDB); Primeiro Secretário Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade); Segundo Secretário, José Luiz da Silva (PDT); Anderson Medeiros Salvador (PSDB); Damião Bonamette (PSB); Josias Mendes Machado (DC); Saulo de Souza Ribeiro (PSB); Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) estiveram ausentes nesta Sessão Ordinária os Vereadores José Pereira Serra (PDT); Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e a Vereadora Mayara Aparecida Moraes Elles Mirmão (Republicanos) Aberto os trabalhos lido o trecho bíblico em Josué 1:9. Efetuada a chamada dos senhores Vereadores e constatado o quórum regimental a execução do Hino Nacional aprovada a ata da sessão Ordinária do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro a leitura da pauta dispensado a leitura na íntegra do Expediente da presente sessão aprovada pelo plenário por maioria e aprovado os requerimentos para uso do Plenário nos dias respectivos 7 de março de 2024, 23 de maio de 2024 por maioria do requerimento para uso da Tribuna Livre pelo senhor José Lopes Cruz protocolado sob o nº 30231/2024 para tratar sobre a pavimentação asfáltica da Rodovia ES-344, que compreende os municípios de Nova Venécia, São Mateus e Vila Valério, ligando até a ES-381. Passou-se a leitura da seguinte pauta: Expediente (art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024; rejeita o Veto nº 2/2023, que revê parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera

o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. **Iniciativa:** Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos). **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024;** rejeita o Veto nº 3/2023, que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024. **Iniciativa:** Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos). **Judicação nº 12/2024;** indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a elaboração de uma proposta visando a captação de recursos financeiros junto ao Fundo Cidades, disponibilizando por meio da SEP (Secretaria de Economia e Planejamento) do governo do Estado, com o objetivo de contratação de empresa especializada para elaborar um projeto de construção das comportas da Cachoeira Grande (a cachoeira do Cassão) do Rio Cuari. **Iniciativa:** Vereador Otmaris Pauloni (PSB). **Judicação nº 13/2024;** indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a criação do cargo de Arteterapeuta, tendo em sua descrição sumária a realização de atividades técnicas artísticas, terapêuticas relacionadas a artes, pinturas, gravuras e afins para atuar na cidade de Nova Venécia, ES e nas comunidades rurais do município. **Iniciativa:** Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade). **Judicação nº 14/2024;** indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o encaminhamento ao morro localizado próximo à Comunidade Pedra da Imozada. **Iniciativa:** Vereador Juarez Ollisi (PSB). **Judicação nº 15/2024;** indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a contratação de um médico clínico geral para atender os moradores da Comunidade Pedra da Imozada. **Iniciativa:** Vereador Juarez Ollisi (PSB). **Parer da Relatora ad hoc ao Veto nº 2/2023,** que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. **Parer pela rejeição do Veto nº 2/2023.** **Parer da Relatora ad hoc ao Veto nº 3/2023,** que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município

de Nova Cruz, Estado do Espírito-Santo, para o exercício financeiro de 2024. Pares pela rejeição do Veto nº 3/2023. Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 5 de março de 2024, pelo Senhor José Lopes Cruz para tratar sobre a pavimentação asfáltica da Rodovia ES-344: requerimento s/m, protocolado sob o nº 30271, em 29/02/2024, subscrito pelo Senhor José Lopes, Produtor Rural. Requerimento para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 7 de março de 2024 (quinta-feira) das 7 às 11 horas, para a realização de entrega do kit de doação de fossa séptica: requerimento s/m, protocolado sob o nº 30242, em 26 de fevereiro de 2024, subscrito pela Senhora Maira Paulo de Souza, Chefe da Divisão de Atendimento Social (Decreto nº 18.654, de 22 de maio de 2023). Requerimento para uso do plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 23 de maio de 2024 (quinta-feira), das 7 às 12 horas, para a realização do 2º Fórum Municipal do Idoso: requerimento s/m, protocolado sob o nº 30263, em 27 de fevereiro de 2024, subscrito pelo Senhor Damiano Bomonette, Vereador (PSB). Ordem do Dia: Sobrestamento (art. 48, § 6º, Lei Orgânica Municipal); 01/03/2024 Veto (art. 165, inciso III, do Regimento Interno); Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno); Tempo de Discussão (art. 189, III e IV, do Regimento Interno): quinze minutos; Votação Nominal (art. 195, inciso I, do R.I.); Quórum para Rejeição (art. 48, 5º, da Lei Orgânica do Município): maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal; Urgência Simples (art. 143, parágrafo único, III, do Regimento Interno); Discussão Única (art. 174, II, do Regimento Interno): Veto nº 2/2023, vota parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2024, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa do Prefeito André Ulber Silva Fagundes. Pares e a Relatora ad hoc pela rejeição do Veto nº 2/2023, vota parcial ao Projeto de Lei nº 86/2023; Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024: rejeita o Veto nº 2/2023, que vota parcialmente

o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera o anexo único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Elles Miminó (Republicanos), Veto nº 3/2023; vota parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para dito, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera o Anexo Único da Lei nº 3.594 de 12 de julho de 2021 [sic], de iniciativa do Prefeito André Wiler Dalva Fagundes (PDT); Pausa da Relatora ad hoc pela rejeição do Veto nº 3/2023, veto parcial ao Projeto de Lei nº 88/2023; Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024: rejeita o Veto nº 3/2023, que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Elles Miminó (Republicanos). Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Vanderlei Bortol Gonçalves (Solidariedade) falou dito, manifestou apoio ao movimento juntando forças da ES-344 e da indicação de sua autoria que trata da criação do cargo de Antiterapeuta para atuar na cidade de Nova Venécia - ES e nas comunidades do município O Vereador Josias Mendes Machado (DC) comentou sobre o movimento juntando forças da ES-344 grupo estes presentes nesta sessão Ordinária e manifestou apoio ao movimento O Vereador Rican Roger Gomes Marques parabenizou todos os representantes do movimento pacífico em prol da luta para a conquista da pavimentação asfáltica da ES-344 e manifestou seu apoio junto a esfera Estadual e Federal O Vereador Damiano Bonanette (PSB) se solidarizou dito, solidarizou com o grupo do movimento juntando forças e se colocou a disposição em buscar apoio junto a Assembleia Legislativa do Estado cumprindo sua agenda esteve no gabinete da Deputada Raquel Leona e do Deputado Marcelo Santos buscando trazer emendas parlamentares para Nova Venécia principalmente voltadas para a agricultura por fim

comentou sobre a realização do 2º Fórum Municipal do Idoso no dia 23 de maio de 2004. O Vereador Otamir Carboni (PSB) comentou sobre o importante movimento da ES-344 e da forma pacífica que está sendo conduzida este movimento. Conforme o pronunciamento do Senhor José Lopes Cruz em uso da Tribuna Livre nesta Sessão Ordinária. O Vereador José Luiz da Silva (PDT) parabenizou o líder do movimento da ES-344 bem como todos os representantes do grupo voltou a criticar fortemente a Empresa Ceran pelos deserviços prestados à população de Nova Venécia disse em fazer Audiência Pública nesta Casa e denunciar a Ceran pelo desmando. O Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PSB) cumprimentou a todos os presentes nesta sessão em especial o Senhor José Lopes Cruz e manifestou apoio juntamente com os colegas desta Casa ao movimento da ES-344 em buscar a obtenção de recursos no Estado e na União. O Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB) saudou a todos os presentes e declarou apoio ao movimento dos Produtores Rurais em prol da ES-344, ligada até a ES-381. O Vereador Juarez Orosi (PSB) cumprimentou o Senhor Francisco Pizatti em nome de todos os presentes comentou sobre a fala do Senhor José Lopes e parabenizou a todos que fazem parte deste movimento pacífico. Além do Grande Expediente o Vereador Rômulo Roger Gomes Marques (MDB) neste segundo momento falou sobre demandas para a retirada de matagal em lotes baldios da trilha de lâmpadas queimadas do Bairro Flora Park bem como do problema dos serviços do Correio que não faz chegar as correspondências nas residências dos moradores do bairro acima mencionado. O Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) pediu aos beneficiados recentemente com doação lotes no Bairro Aeroporto que executem limpezas como também a retirada de entulhos dos seus lotes para evitar a proliferação da "dengue" e também os serviços de limpeza pública nas ruas da nossa Cidade. O Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PSB) solicitou ao

Órgão Competente para que seja providenciado redutores de Velocidade em Cedratândia. O Vereador José Luiz da Silva (PDT) pediu, neste segundo momento pediu ao Secretário de Saúde e ao Chefe do Executivo a volta dos Agentes de Combate às Endemias para executar serviços de prevenção contra o mosquito da dengue levando em conta o fato dos pais de alunos ficarem dormindo nas portas das escolas para conseguir vagas para seus filhos disse que em outros municípios existe normas que obriga a ter a pré matrícula nas escolas e que aqui deveria fazer o mesmo. Em cumprimento a sua agenda esteve na SEAG-ES e contatou que o Município de Nova Venézia foi notificado devido a não conclusão dos serviços de calçamentos no interior do município pediu providências ao Executivo. O Vereador Otamir Pauloni (PSB) comentou sobre a demanda da paisagem urbana disse que o ideal era que a cidade fosse preparada e todo o sistema elétrico e todos os esgotos fossem subterrâneos indicou ao Executivo a elaboração de projeto de pavimentação e drenagem da estrada do Córrego da Jupa até as imediações da Associação de Cabos e Soldados bem como para a construção das Comportas da Cachoeira do Caranás do Rio Cuzari. O Vereador Juanz Alissi (PSB) enalteceu as falas do Vereador Pauloni precisamente sobre a construção das Comportas na Cachoeira do Rio Cuzari e complementou acrescentando que o governo está providenciando estudo técnico para a efetivação da solicitação. Comentou sobre a Comitativa do Executivo em Cristalina prestando contas dos serviços prestados e em execução como o PSF o primeiro modelo construído com energia solar falou da indicação de sua autoria sobre o cascalhamento do morro localizado próximo à Comunidade Pedra da Invejada por fim da importância da alteração do Código de Postura do município. A seguir foi lido os Requerimentos nº 5/2024 - Moção de Apoio e o Requerimento nº 6/2024 - Pedido de Informação ambos aprovados por maioria estiveram ausentes os Vereadores José Pereira Serra (PDT), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e a Vereadora Mayara Aparecida Moraes Elu Minimão (Republicanos) Encerrado e

o Grande Expediente às dezesseis horas e vinte minutos e após a chamada e verificado o quórum legal foi declarado reaberta a Sessão Ordinária às dezesseis horas e vinte e dois minutos com a Ordem do Dia sem o intervalo regular por deliberação do Plenário por maioria com o Veto nº 2/2023 em urgência simples, votação nominal e deliberado na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024 que foi rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024 por não atingir o quórum de maioria absoluta (art. 48 § 5º, da Lei Orgânica Municipal) ficando mantido o Veto nº 2/2023 que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023 com 05 votos favoráveis (SIM) dos Vereadores Anderson Merlin Salvador, Damiano Bonometti, Josias Mendes Machado, Roan Roger Gomes Marques e Otamir Carboni, 04 votos contrários dos Vereadores José Luiz da Silva, Saulo de Souza Ribeiro, Valdeir Silvestre Juliatti e Vanderlei Bastos Gonçalves e 03 ausência dos Vereadores José Pereira Sena, Sebastião Antônio Macedo e a Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Miminó que segue para a Mesa para expedir o Decreto Legislativo respectivo O Veto nº 3/2023 em urgência simples, votação nominal e deliberado na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024 também foi rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024 por não atingir o quórum de maioria absoluta ficando mantido o Veto nº 3/2023, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023 com 06 votos favoráveis (SIM) dos Vereadores Anderson Merlin Salvador, Damiano Bonometti, Josias Mendes Machado, Roan Roger Gomes Marques, Otamir Carboni, Saulo de Souza Ribeiro; 03 votos contrários (NÃO) dos Vereadores José Luiz da Silva, Valdeir Silvestre Juliatti e Vanderlei Bastos Gonçalves e 03 ausência dos Vereadores José Pereira Sena, Sebastião Antônio Macedo e da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Miminó que segue para a mesa para expedir o decreto legislativo respectivo e encaminhe-se ofício ao prefeito para comunicar-lhe os vetos mantidos (art. 39, inciso IV, do Regimento Interno) Não havendo

nada mais para tratar-se às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira. Têm os Legistas da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 153 § 4º do Regimento Interno. O Franz Olieri (Presidente); Vanderlei Bastos Gonçalves (Primeiro Secretário).

Os dez dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezesseis horas e vinte e um minutos Os seguintes vereadores presidente Francisco Olieri, vice-presidente: Roan Roger Gomes Marques; primeiro Secretário Vanderlei Bastos Gonçalves; segundo secretário José Luiz da Silva; Anderson Merlin Salvador, Danião Bonometti, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado, Mayara Aparecida Moraes Eller Nuzinho, Otaviano Carboni, Paulo de Souza Ribeiro, Sebastião Antônio Macêdo e Valdecir Sifuestre Feliatti lida o Trufo Bíblico efetuada a chamada dos Senhores Vereadores e constatado o quorum regimental foi lida a seguinte pauta Projeto de lei nº 3/2024 da nova redação ao caput do art. 13 da lei nº 3.731 de 13 de junho de 2023 que dispõe sobre o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização dos artistas locais iniciativa; prefeito André Wiler Silva Fagundes Projeto de lei nº 4/2024 altera dispositivo que especifica da lei nº 2.742 de 22 de fevereiro de 2006 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia ES e dá outras providências iniciativa; vereadores Roan Roger Gomes Marques (MDB) José Luiz da Silva (PDT) José Pereira Sena (PDT) Josias Mendes Machado (DC) Paulo de Souza Ribeiro (PSB) Sebastião Antônio Macêdo (Solidariedade) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) indicação nº 16/2024 indica ao prefeito Senhor André Wiler Silva Fagundes que providencie a construção de faixas elevadas na rua Sete de Setembro no bairro Rúbia extensão que passa pelo supermercado Economia Colina Country Club Associação Projeto Vida EMEFTI professora Arlene Geraldo e adjacências. iniciativa; vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB)